

REQUERIMENTO Nº /2017

(Dos Srs. Deputado Carlos Zarattini e Deputado Luiz Couto)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo, comemorado anualmente no dia 02 de abril.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68, seus Incisos e Parágrafos, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Sessão Solene, se possível, em 03 de abril de 2017, para comemorar o Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Espectro Autista é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam pela dificuldade na comunicação social e comportamentos repetitivos. Embora todas as pessoas com Transtorno Espectro Autista partilhem essas dificuldades, o seu estado irá afetá-las com intensidades diferentes. Assim, essas diferenças podem existir

desde o nascimento e serem óbvias para todos; ou podem ser mais sutis e tornarem-se mais visíveis ao longo do desenvolvimento.

O Dia Mundial do Autismo, celebrado anualmente em **2 de abril**, foi criado pela Organização das Nações Unidas em 18 de dezembro de 2007 para a conscientização mundial acerca do Autismo, que é um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo.

Desde então Países tem apoiado a causa, aderindo à “iluminação azul” em diversos monumentos espalhados pelo mundo. A cor optada apenas simboliza a predominância da síndrome do espectro autista no sexo masculino.

Nesta data, órgãos públicos e privados e vários pontos turísticos, no Brasil, são iluminados com a cor azul. Dando ênfase a defesa e o respeito ao trabalho e dedicação dado aos autistas brasileiros.

Ainda no Brasil, existe um movimento chamado de “Movimento Orgulho Autista Brasil”, que é uma entidade nacional Não-Governamental, sem finalidades lucrativas, criado em 2005, e que é formado por pais, mães, amigos e simpatizantes da causa - todos voluntários.

Seu objetivo principal é buscar a melhoria da qualidade de vida para as pessoas diagnosticadas com autismo e para as suas famílias. Para isso desenvolvem uma série de ações, projetos e programas.

Entre outros, no âmbito do poder legislativo, o MOAB é o responsável direto pela participação na elaboração da lei federal **12.764/12 (Lei Berenice Piana)** e pela lei distrital **4.568/11 (Lei Fernando Cotta)**, que buscam a criação e a execução de políticas públicas para essa comunidade específica de pessoas que foram por muitos anos abandonadas pelo Estado Brasileiro.

Para tanto, ressaltamos a importância da causa, bem como exaltamos, neste dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo os trabalhos realizados pelo MOAB – Movimento Orgulho Autista Brasil.

Nesse sentido e pelas razões expostas acima, é que requeiro essa Sessão Solene e peço aprovação pelos meus pares.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Carlos Zarattini

Deputado Federal PT/SP

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB